



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 2222-4037 – E-mail: ppga@ufpi.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGA Nº 06/2023

Considerando orientações da Portaria PRPG nº 34/2023 e o uso democrático dos recursos de incentivo a publicação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal do Piauí torna público a retificação do Edital de auxílio financeiro ao pesquisador, a saber:

Onde se lê:

3.2.4.4 Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo publicado avaliado no Qualis CAPES vigente, nos seguintes estratos: A1, A2, A3 e A4; b) Livro ou Capítulo de Livro publicado, de acordo com os estratos: L1 e L2.

Leia-se:

3.2.4.4 Enquadrar-se no seguinte tipo de produção a seguir, considerando a área de vinculação do docente: a) Artigo publicado avaliado no Qualis CAPES vigente, nos seguintes estratos: A1, A2, A3, A4 e B1; b) Livro ou Capítulo de Livro publicado, de acordo com os estratos: L1 e L2.

Onde se lê:

4.2 A concessão do incentivo obedecerá à seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital, sendo no máximo duas publicações/produtos por docente independente do estrato que concorram:

1.1.1 Atender, em primeiro lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A1 e A2;

1.1.2 Atender, em segundo lugar, aos proponentes com publicações nos estratos A3 e A4.

4.3 Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos CAPES e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir de publicações vinculadas a Teses/Dissertações com participação de discentes.

4.4 O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de CIÊNCIAS AGRARIAS I:

Produção	A1	A2	A3	A4	B1	L1	L2
Artigos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00		
Livros						R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00
Capítulo de livros						R\$ 750,00	R\$ 550,00

Patentes	valores
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	R\$ 1.500,00
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	R\$ 1.100,00

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 – ppga@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Campus universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Teresina, Piauí, Brasil
CEP 64049-550 - Telefone: (86) 2222-4037 – E-mail: ppga@ufpi.edu.br

Leia-se:

4.2 A concessão do incentivo será de, no máximo, duas publicações/produtos por docente independente do estrato que concorram.

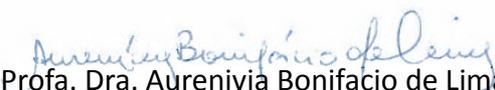
4.3 O docente poderá receber até o valor máximo de duas publicações/produtos, em diversos estratos, conforme valores detalhados no item 4.4 do presente edital.

4.4 O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis livros CAPES da área de CIÊNCIAS AGRARIAS I:

Produção	A1	A2	A3	A4	B1	L1	L2
Artigos	Até R\$ 1.500,00	Até R\$ 1.300,00	Até R\$ 1.200,00	Até R\$ 1.100,00	Até R\$ 1.000,00		
Livros						Até R\$ 1.500,00	Até R\$ 1.300,00
Capítulo de livros						Até R\$ 750,00	Até R\$ 550,00

Patentes	valores
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	Até R\$ 1.500,00
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	Até R\$ 1.100,00

Teresina-PI, 6 de novembro de 2024.


Profa. Dra. Aurenivia Bonifacio de Lima
Coordenadora do PPGA